



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Assessor I no âmbito da Administração do Município e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **IVO EDUARDO MARTINS**, portador da carteira de identidade RG 07.437.916-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.820.627-03, para exercer o cargo de Assessor I, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Urucânia/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2013.


FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal